



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 069/2025

*Autoriza Conversão de Licença
Prêmio em Espécie em favor da
servidora que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 2019/2024, convertida em espécie a(o) servidor(a) Denise de Arruda Rodrigues.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 10 de janeiro de 2025.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

10 / 01 / 25



Chefe de Gabinete